



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 19- P, 30 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE SUPERVISORA ASSISTENCIAL SAMU 192/CIM POLO SUL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, e em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral datada em 02/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jalinni Sabatini Girondi**, portadora do CPF de nº 088.991.897-06, a partir de 01/06/2023, para o emprego público de confiança de **Supervisora Assistencial SAMU 192/CIM POLO SUL**, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 30 de Maio de 2023


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 19- P, 30 DE MAIO DE 2023.**NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE SUPERVISORA ASSISTENCIAL SAMU 192/CIM POLO SUL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, e em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral datada em 02/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jalinni Sabatini Girondi**, portadora do CPF de nº 088.991.897-06, a partir de 01/06/2023, para o emprego público de confiança de **Supervisora Assistencial SAMU 192/CIM POLO SUL**, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 30 de Maio de 2023

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1096471

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do CaparaóCapixaba

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA -CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo contrato de consórcio público e deliberações da Assembleia Geral, considerando as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica convocada a candidata abaixo relacionada, para, nos termos do item 8.4 e seguintes do edital de abertura, apresentar a documentação exigida no dia 31 de maio de 2023 à diretoria executiva do Consórcio Caparaó, no escritório do consórcio, situado a Rua Alfredo Gualandi da Silva, 46 (ao lado do Banestes) - Centro - Dores do Rio Preto - ES, CEP 29.580-000, no horário de 8h as 16h.

ENGENHEIRO CIVIL - ANALISTA AMBIENTAL**2º LUGAR - Pamella Olmo da Silva - 11,4 pontos**

Para a formalização do contrato, será exigida a apresentação da documentação estabelecida no item 8.5 do edital de abertura.

Considerando que os candidatos convocados passaram em primeiro e segundo lugar no processo seletivo, em caso de não apresentação da documentação prevista no item 8.5 do edital de abertura, bem como em caso de não comparecimento dos candidatos, o mesmo será **eliminado** do presente processo.

Exceto nos casos em que o edital exija expressamente a documentação original, toda a documentação comprobatória de qualificação profissional poderá ser apresentada em cópias acompanhadas dos originais para conferência pelos membros da comissão, que após conferência, aporão sobre a cópia o carimbo de autenticação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail : consorciocaparao@gmail.com.

Dores do Rio Preto, 30 de maio de 2023.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Consórcio Caparaó.

Protocolo 1096321

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Errata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
Processo Licitatório nº 084/2022
Pregão Eletrônico nº 05/2022

Aos **vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023)**, a empresa **NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, CNPJ **33.540.866/0001-44**, procedeu com a assinatura da presente **ERRATA** da Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado final do Pregão Eletrônico nº 05/2022.

Sendo assim, e conforme o edital, a empresa acima referida concordou expressamente em assinar a presente **ERRATA**, comprometendo-se a manter registrado junto a este CONSÓRCIO - CISABES, pelo prazo de 12 (doze) meses, os preços abaixo descritos para os itens respectivos.

Por essa razão, a empresa declara, sob as penas da lei, que, quando for regularmente convocada para o fornecimento de quaisquer dos produtos pelos preços registrados, o fará de acordo com as condições previstas na licitação respectiva e nesta **ERRATA**.

Em nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA a qual vai lida e assinada pelo responsável da empresa e pelos integrantes do CISABES-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, abaixo nominados.

www.amunes.es.gov.br